



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

PARECER N° 02/2026

AUTORIA: VEREADOR ELIELSON DA SILVA GOMES

TEMA: CRIA A SEMANA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: ANTONIO MARQUES BATISTA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura e Turismo se reúne para emitir seu parecer ao Projeto de Lei nº 07/2026, apresentado pelo Vereador Elielson da Silva Gomes. O projeto que “Cria a Semana do Empreendedor no Município de Bananeiras e dá outras providências.”

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos atinente à educação em geral, desenvolvimento do turismo, cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico, diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas, homenagens cívicas e denominações de logradouros públicos.

A proposição encontra respaldo na competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

O projeto não invade competência privativa do Poder Executivo, limitando-se a instituir data comemorativa e incentivar políticas públicas de fomento ao empreendedorismo, sem criar obrigações diretas de execução específica

Do ponto de vista educacional, a proposição revela-se **oportuna, necessária e de relevante interesse público**, não apresentando óbices quanto à sua aprovação no âmbito desta Comissão

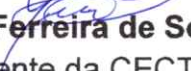
III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **esta Comissão de Educação, Cultura e Turismo opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2026**, por reconhecer sua legalidade, mérito educacional e relevância social, recomendando sua tramitação e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Sala das Comissões, 02 de março de 2026


Antonio Marques Batista
Membro Relator da CECT


Yrajá Ferreira de Sousa
Presidente da CECT


Icaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro
Membro da CECT